



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR e as Inscrições Indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Cursos de Nível Superior, conforme Edital nº 04.

1. CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS - EDITAL Nº 04/2022

1.1.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2	Jonas da Silva Corrêa	8º	71,65%	7,71%	1º
6	Carolina Andrade de Carvalho	6º	46,35%	8,60%	2º
1	Bianka Maria Motta de Bom	5º	35,78%	7,25%	3ª
9	Anderson Campos Duarte Junior	5º	34,15%	9,41%	4º
5	Rafaello Dutra Preto	3º	23,58%	9,20%	5º
4	Fernando Cides Araújo Maia	3º	19,51%	9,62%	6º
8	Nicole Caan Engraf Vieira	3º	17,89%	9,53%	7º
3	Simone Vieira Felisberto	3º	13,83%	4,18%	8º
7	Vitória de Souza Pedrozo	2º	8,55%	8,74%	9º

- No ato da contratação os candidatos deverão estar cursando a partir do 3º semestre

1.1.2. BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU AFINS -NÃO HOUVE INSCRIÇÕES

1.1.3. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS, TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA A INTERNET OU AFINS

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	Gabriel Mattos Bettio Alves	1º	0,00%	0,00%	1º

- Único candidato inscrito.

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR COTAS RACIAIS - EDITAL Nº 04/2022

1.2.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	SEMESTRE	% CONCLUSÃO DO CURSO	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1º	Carolina Andrade de Carvalho	6º	46,35%	8,60%	2º
2º	Bianka Maria Motta de Bom	5º	35,78%	7,25%	3º
3º	Simone Vieira Felisberto	3º	13.83%	4,18%	8º

2. DOS RECURSOS-EDITAL Nº 04/2022

2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 20/05/2022.

2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Os candidatos dos cursos de nível superior, no ato da contratação, não deverão estar cursando o último semestre.

3.2. A seleção dos candidatos no processo seletivo gera apenas a expectativa de direito à contratação para estágio.

3.3. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PRFN4.

Porto Alegre, 17 de maio de 2022.

RAFAEL DIAS DEGANI

Procurador-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região - PRFN4R